



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA
D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Termo Fomento nº: 38/2024

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis- Câmara Municipal de Assis (CMA).

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sra. Selma Aparecida dos Santos, presidente da CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS, declara para fins de prestação de contas que a Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, inscrita sob o CNPJ nº 61.532.826/0016-72, que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <https://www.casadacriancaassis.org.br/>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Selma Aparecida dos Santos

RG: 22.305.173-1

CPF: 132.339.888-00

Diretora Presidente

POR :

Maria Aparecida Ramos

RG:55.011.047-1

CPF:823.457.421-68

Diretora Administrativa

Av. Getúlio Vargas, 1.700 – Vila Nova Santana– Assis – SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br
casadacriancadeassis.org.br



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Parceria com a Administração Pública Municipal

Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.700 – Vila Nova Santana, CEP: 19.807-130.

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Data da Fundação: 15/05/1951

Finalidade Estatutária: A finalidade da Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos é promover a assistência social, educação e a segurança alimentar e nutricional aos alunos atendidos.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Fomento 38/2024

Data da assinatura:

Vigência: ____/____/____ a ____/____/____

Objeto: como descrito no Termo

Valor do Ajuste: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Liberações: Parcela Única.

2 – Da Execução

Projeto: Revitalizar – Promovendo Sustentabilidade e Educação.

Descrever resumidamente de forma clara e direta sobre o projeto steuado pela Adm. Pública.

Aplicação: descrever como serão aplicados os recursos

3 – Da Prestação de Contas

Av. Getúlio Vargas, 1.700 – Vila Nova Santana– Assis – SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br
casadacriancadeassis.org.br



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

1 - A prestação de contas é parcial, sendo apresentada quadrimestralmente no décimo dia do mês subsequente ao final do período. *(quando for no formato parcial)*

Ou

2 - A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o termino da vigência.

4 – Cronograma de entrega

Será entregue em ____/____/____

Ou

- 1 – Entrega dia 10/05/20__ referente ao 1ª quadrimestre;
- 2 – Entrega dia 10/08/20__ referente ao 2º quadrimestre;
- 3 – Entrega dia 10/01/20__ referente ao 3º quadrimestre;
- 4 – Entrega dia 30/01/20__ referente a anual/final.

Selma Aparecida dos Santos

RG: 22.305.173-1

CPF: 132.339.888-00

Diretora Presidente

POR :

Maria Aparecida Ramos

RG:55.011.047-1

CPF:823.457.421-68

Diretora Administrativa